PREFEITURA
BOTUCATU
TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Botucatu, 07 de março de 2022.

Ilmo. Sr.
Rodrigo Rodrigues
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

A Prefeitura Municipal de Botucatu, por seu Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação, vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 518, aprovado na Sessão Ordinária de 05/07/2021, de autoria dos nobres Vereadores **Erika Cristina Liao Tiago e Rodrigo Rodrigues**, através do qual solicita: "após análise e apreciação do texto, considere a possibilidade de encaminhar a esta Casa de Leis, projeto de lei que dispõe sobre a Política Pública "A Causa de Animais Domésticos", dizer o que segue:

O Projeto de Lei nº 90/2021, que "institui a Política de bem-estar de Animais Domésticos, controle populacional de cães e gatos, estímulo a posse responsável e incentivo a adoção de animais e a proteção de animais domésticos e dá outras providências" foi aprovado em Sessão Ordinária no dia 03/03/2022 e já foi sancionado pelo Prefeito.

Aproveito a oportunidade para apresentar protestos de estima e consideração.
Atenciosamente,

André Rogério Barbosa (Curumim)
Secretário Municipal de Participação Popular e Comunicação